



REQUERIMENTO N° / 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja consignado nos Anais desta Casa de Leis, Votos de Profundo Pesar pelo Passamento do Senhor **JOÃO BATISTA TONETTO**, ocorrido no dia 12 de Setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal vem, por meio deste voto de pesar, expressar seu mais profundo lamento pelo falecimento do Sr. João Batista Tonetto, ocorrido no dia 12 de setembro de 2024.

João Batista Tonetto foi um cidadão exemplar e uma figura central na comunidade do Bairro Vila Comboni. Seu impacto positivo foi sentido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com ele. Sua contribuição para a nossa comunidade foi particularmente notável através do seu entusiástico apoio aos torneios de bola de massa realizados no "antigo bar do Tonhão", um espaço que se tornou um ponto de encontro e celebração para todos.

A sua paixão pelo esporte, seu espírito generoso e sua capacidade de unir as pessoas eram características que o tornavam um verdadeiro pilar social em nosso bairro. João Batista não apenas incentivava a prática do esporte, mas também promovia valores de camaradagem e solidariedade que ajudaram a fortalecer os laços comunitários.

Neste momento de dor e reflexão, queremos expressar nossas mais sinceras condolências à esposa, aos filhos e a todos os familiares e amigos enlutados. A perda de João é uma grande tristeza para todos nós e para a comunidade que ele tão bem serviu.

Que a memória do Sr. João Batista Tonetto continue a ser uma fonte de inspiração e que o legado de sua bondade e dedicação permaneça vivo entre nós. Em nome de toda a Câmara Municipal, estendemos nossos sentimentos de pesar e oferecemos nossas preces para que todos possam encontrar consolo e força durante este período difícil.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 13/09/2024 08:11

Checksum: **8478D1D84874D7E88094E111F28F724E1EAD48D66A4D94B1759649631D9886**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.